Câmara Municipal de Capivari
Av Tarsila do Amaral, 490 - Distr Ind Dr Jovenil Forti - CEP 13.366--50
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 34929740
CNPJ: 52.347.473/0001-63 HOME PAGE:

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO DE COMPRA: 78/2023
PROCESSO /
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS E INFORMATIZADOS DA GESTÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA, INTEGRAÇÃO CÂMARA PREFEITURA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, OUVIDORIA, APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, ATENDIMENTO AO CIDADÃO NA RECEPÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO.

PREÂMBULO

No dia 06/10/2023, às dez horas, reuniram-se na sala de Pregão, situada a Câmara Municipal de Capivari , o Pregoeiro Isadora Bresciani e a Equipe de Apoio Debora Cristina Dos Santos, Fernanda Lins Gomes De Arruda, Fernanda Maria Grigolon Coutinho designados pela Portaria 35/2023 constantes dos autos do Processo nº 78/2023 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

REGISTRO DO PREGÃO

No dia 02 de outubro de 2023, reuniram-se a equipe técnica da Câmara Municipal para assistir à apresentação do software ofertado pela SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. A vista da apresentação e da conclusão da equipe técnica, haja vista que o produto proposto atendeu 100% todos os itens solicitados no edital, a pregoeira decidiu por declarar a empresa SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA vencedora do certame.

HABILITAÇÃO

Sem efeito.

Foram habilitadas as empresas:

RESULTADO:

SUSPENSÃO

O pregoeiro decidiu suspender a sessão pública para apresentação das razões recursais e contrarrazões.

RECURSO\ADJUDICAÇÃO

Após a empresa SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ser declarada a vencedora do certame, o licitante SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA manifestou intenção de interpor recurso, alegando que a apresentação não correspondeu a 100% dos requisitos constados em edital e que a apresentação não foi conforme solicitada em edital.

OCORRÊNCIA

A empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA pediu para que fosse constado em ata que na prova técnica não foi apresentado recurso tecnológico para demonstração de alguns itens do termo de referência, dessa forma não sendo possível atender 100% conforme subentende o edital. Foi protocolado junto a Câmara essa pontuação junto com outras pontuações pertinentes a prova técnica. Cabe ressaltar, conforme mencionado anteriormente que um processo público quando solicita 100% de atendimento impede a participação de mais empresas.
A licitante SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA protocolou intempestivamente no dia 04 de outubro de 2023 uma solicitação para desclassificação da empresa SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, a qual não poderá ser válida pois não atende ao disposto na cláusula 8 (dos Recursos) do edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ISADORA BRESCIANI

PREGOEIRO

DEBORA CRISTINA DOS SANTOS

MEMBRO

FERNANDA LINS GOMES DE ARRUDA

MEMBRO

FERNANDA MARIA GRIGOLON COUTINHO

MEMBRO

SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
SERGIO CAMARGO ROLIM
258.727.068-55

SOFTCAM SOLUCOES LTDA
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA
303.204.768-47